PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

Dá denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua José Corrêa da Costa a atual Rua sem denominação, localizada entre a Av. Ramiro Corrêa e a Rua Deolinda Nogueira da Costa, no Bairro Bela Vista, nesta Cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de fevereiro de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete